



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.589, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro na importância de R\$ 1.257.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta e sete mil) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.556, de 18 de dezembro de 2025), distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+): R\$ 1.257.000,00

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

10.302.0011.1031– Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 73.000,00

F.R.: 2.601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

10.302.0012.1032– Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços MAC

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições..... R\$ 140.000,00

F.R.: 2.600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

10.302.0011.1033 – Aquisição de um Veículo Tipo Van/Micro Ônibus.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 500.000,00

F.R.: 2.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

10.302.0011.1034 – Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalar.

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 150.000,00

F.R.: 2.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

10.303.0011.1035 – Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica.

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 24.000,00

F.R.: 2.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

10.302.0011.1036 – Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalar.

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 100.000,00

F.R.: 2.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

10.302.0011.1037 – Aquisição de Equipamentos de Informática.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 45.000,00

F.R.: 2.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

10.301.0011.1038 – Co-financiamento Estadual - APS.

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 145.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 80.000,00

F.R.: 2.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de Recursos 1.601 - Recursos de Outras Fontes – Recursos de Exercícios Anteriores – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, fonte de recursos STN (MSC) 2.601, fonte de Recurso 2.600- Recursos de Outras Fontes – Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

de Saúde, fonte de recursos STN (MSC) 2.600, fonte de Recurso 2.621- Recursos de Outras Fontes – Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual, fonte de recursos STN (MSC) 2.621

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitações de créditos adicionais

P.A	Elemento de Despesa	Fonte STN (MSC)	Valor a Suplementar
0011.1031	4.4.90.52	2.601	R\$ 73.000,00
0011.1032	3.3.90.93	2.600	R\$ 140.000,00
0011.1033	4.4.90.52	2.621	R\$ 500.000,00
0011.1034	3.3.90.30	2.621	R\$ 150.000,00
0011.1035	3.3.90.30	2.621	R\$ 24.000,00
0011.1036	3.3.90.30	2.621	R\$ 100.000,00
0011.1037	4.4.90.52	2.621	R\$ 45.000,00
0011.1038	3.3.90.30	2.621	R\$ 145.000,00
0011.1039	3.3.90.39	2.621	R\$ 80.000,00

Superávit Financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Superávit do Exercício
2.601	R\$ 73.000,00	R\$ 0,00	R\$ 73.000,00
2.600	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 140.000,00
2.621	R\$ 1.044.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.044.000,00

Mirante da Serra – RO, 13 de abril de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	Nº 1.589, DE 13 DE ABRIL DE 2026	13/04/2026

ID: 381291

CRC: 3E89AE7B

Processo: 0-0/0

Usuário: GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA

Criação: 13/04/2026 10:31:18 Finalização: 13/04/2026 10:33:26

Processo



Documento



MD5: 2B21AF0C4377A64C33FA1CC6AD01B4A3

SHA256: B2ED27A1ABD00AC64EE2BC7D2E74930F38C4D2049197F3DDA15EBF980436469B

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências.

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	13/04/2026 10:32:58
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	13/04/2026 10:33:06
----------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	13/04/2026 11:00:45
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	13/04/2026 12:46:29
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 381291 e o CRC 3E89AE7B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA - RO
13 ABR. 2026 - 20 ABR. 2026

Publicado

Glaucia dos Santos
Glaucia dos Santos
Agente Administrativo
Cadastro: Nº 04

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

13 ABR. 2026 - 20 ABR. 2026

PUBLICADO

Anathiefly da Costa Santos
ANATHIEFLY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Registro e Arquivo
Portaria nº 1118/2025